

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

PROCESSO: 00431-00010200/2018-92. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA - AEC. DO OBJETO: Realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, Dependentes, e suas Famílias, na modalidade Residência Inclusiva, a ser ofertado de forma continuada, com a finalidade de assegurar o acolhimento de jovens e adultos com deficiência, dependentes, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, não dispondo de condições de autossustentabilidade, retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, a ser executado na QNN 29 Módulo "C" Área Especial S/N, Ceilândia Norte, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo ao Termo de Colaboração, e Edital de Chamamento Público nº 10/2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 02 de agosto de 2017. DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: I - Unidade Orçamentária: 180902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.4118.0008 - Acolhimento Institucional - PSE - Serviço em Rede Conveniada - DF; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 100, 158 e 358; V - Valor Global da Parceria: R\$ 10.118.040,00 (dez milhões, cento e dezoito mil, e quarenta reais). O empenho inicial é de R\$ 933.108,13 (novecentos e trinta e três mil, cento e oito reais e treze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00272/SEDESTMIDH, emitida em 16 de julho de 2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 16 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, THALES MENDES FERREIRA - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, e pela OSC, DANIEL COELHO DE SOUZA - Administrador Judicial do Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 070-002292/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 72/2018-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA, comerciante, CPF 113.192.831-87 como concessionário. OBJETO: Chácara 45 - Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Gama/DF, com área de 2,04 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 38.125/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Orgânica do Distrito Federal, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA.

Processo: 070-001197/2016 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 80/2018-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e LUCAS MATHEUS DAL BELLO, agricultor, CPF 012.935.351-50 como concessionário. OBJETO: Fazenda Lajeado Pipiripau/Mestre D'Armas - Núcleo Rural Santos Dumont, Planaltina/DF, com área de 434,7355 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Decreto nº 38.125/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Orgânica do Distrito Federal, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2018. P/CONCEDENTE: Argileu Martins da Silva. P/CONCESSIONÁRIO: LUCAS MATHEUS DAL BELLO.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº190/DGP - PMDF, DE 16 DE JULHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E CONVOCAÇÃO PARA
A AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 186/DGP - PMDF, de 12/07/2018, publicado no DODF em 16/07/2018, que divulgou o resultado final da etapa de provas objetivas e a convocação dos candidatos para a etapa de prova discursiva do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a alteração a seguir.

1 ALTERAR a redação do subitem 3.2, que passa a ser a seguinte:
"3.2 O resultado definitivo da etapa de provas objetivas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC fica devidamente confirmado nesta data".

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 35, DE 16 DE JULHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em sexta chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) QBMG-3.

1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Relação de candidatos convocados, em decorrência do desligamento de militares do CFP/2017, conforme Processo SEI 0053-00046752/2018-93, para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
726000010	Anicesio José Oliveira Caixeta	66	65º
726001266	Lucas Lopes Araújo	66	66º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer, das 14h00 às 15h00 do dia 18 de julho de 2018, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Manutenção (Veículos/Equipamentos) QBMG-3, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;